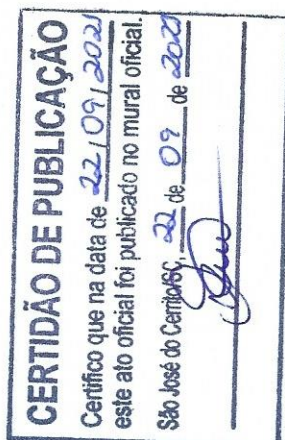




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 079/2021
De 22 de setembro de 2021.



“Aprova Desmembramento de Terras de Propriedade de Maria Nedir Melo Baggio, brasileira, portadora do CPF nº 400.899.409-20 e R.G. nº 395.319-0 SSP/SC, casada com Valmor Baggio, brasileiro, portador do CPF nº 106.095.639-04 e do R.G. nº 49.913-7 SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, nº 49, Centro, em Lages/SC; Aristides Miguel Melo, brasileiro, portador do CPF nº 028.681.489-72 e R.G. nº 355.381 SSP/SC, casado com Lionete Neto Garcia Melo, brasileira, portadora do CPF nº 345.517.869-34 e R.G. nº 80.925-0 SSP/SC, residentes e domiciliados à Localidade de Bom Jesus, interior de São José do Cerrito/SC; e Allier Miguel Melo, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 304.969.509-91 e do R.G. 630.466 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 751, centro, São José do Cerrito/SC, e revoga o Decreto nº 040/2021.

José Dirceu da Silva, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 005/87,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Desmembramento de Terras de Propriedade de Maria Nedir Melo Baggio, casada com Valmor Baggio; Aristides Miguel Melo, casado com Lionete Neto Garcia Melo; e Allier Miguel Melo, com área total de 53.275,86m², registrado sob o nº 8.808 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

Artigo 2º - O desmembramento aprovado provem do imóvel localizado no município de São José do Cerrito, conforme inscrição imobiliária nº 01.01.0076.0210.000, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Na extensão de 5,60m com Everaldo Rodrigues de Souza, 12,00m com a rua projetada, 15,75m com Adão Jair Godinho, 68,70m com Espólio de Sivalde de Oliveira Melo, 14,00m com a Rua Vidal Gregório Pereira, 25,80m com Orli Machado, 14,14m com Sebastião Odenir de Souza, 17,08m com Antonio Elmo Garcia, mais 12,00m com Eronita de Souza Batista; Ao Sul, na extensão de 262,66m com a BR 282 –KM 157; Ao Leste, na Extensão de 282,44m com a Rua Felisberto Antonio Batista; Ao Oeste, na extensão de 16,33m com Allier Miguel Melo, 12m com a rua projetada, 34,12m com Allier Miguel Melo, 12m com a Rua Jorge de Oliveira, 14,70m com João da Silva, 14,12m com Luiz Sartor, 12m com a Rua João Severino Waltrick, 21,09m com Armindo Nunes Gonçalves, 17,04m com Ernesto Formentine, 12m com a Rua João de Deus, mais 30,60m com Valdomiro Alves Moreira.

Artigo 3º - Da área desmembrada, descrita nos artigos 1º e 2º, serão formados os seguintes lotes com as seguintes áreas e confrontações:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Área 01: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.059,23m e E 541.244,71m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.056,39m e E 541.233,05m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'00" e 33,96 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.092,00m e E 541.235,73m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ADENIR DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'01" e 5,85 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.086,24m e E 541.236,77m; deste, segue confrontando com ANTONIO ELMAR GARCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°57'44" e 17,68 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.940.069,34m e E 541.241,95m; deste, segue confrontando com ERONILDE SOUZA BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°44'07" e 10,48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 02: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.056,39m e E 541.233,05m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.053,54m e E 541.221,39m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°22'35" e 33,97 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°17'00" e 33,96 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 03: Com área total de 425,24 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.053,54m e E 541.221,39m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.050,70m e E 541.209,74m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°25'10" e 34,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,16 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°22'35" e 33,97 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 04: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.050,70m e E 541.209,74m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.046,86m e E 541.198,37m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°42'25" e 34,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

63°46'47" e 0,57 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.078,37m e E 541.185,42m; 71°23'48" e 12,45 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°25'10" e 34,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 05: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.046,86m e E 541.198,37m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°20'03" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.041,85m e E 541.187,46m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°48'01" e 33,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°46'47" e 13,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°42'25" e 34,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 06: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.041,85m e E 541.187,46m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°20'03" e 4,71 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.039,89m e E 541.183,18m; 239°40'36" e 7,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.036,21m e E 541.176,89m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°45'32" e 34,06 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°46'47" e 13,19 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; ; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°48'01" e 33,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 07: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.036,20m e E 541.176,88m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.030,14m e E 541.166,52m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°04'43" e 34,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m ; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°46'26" e 34,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 08: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.030,14m e E 541.166,52m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.024,08m e E 541.156,16m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°21'52" e 33,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m ; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°04'43" e 34,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 09: Com área total de 425,23 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.024,08m e E 541.156,16m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 11,99 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.018,03m e E 541.145,81m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,11 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°21'52" e 33,99 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 10: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.018,03m e E 541.145,81m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°44'19" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.011,63m e E 541.135,67m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 11: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.011,62m e E 541.135,67m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.005,22m e E 541.125,52m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 12: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.005,22m e E 541.125,52m; deste, segue confrontando



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

com RUA FELISBERTO ANTONIO BARISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.998,81m e E 541.115,37m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 13: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.998,81m e E 541.115,37m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.992,41m e E 541.105,23m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 14: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.992,41m e E 541.105,23m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.986,00m e E 541.095,08m; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 15: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.986,00m e E 541.095,08m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.979,59m e E 541.084,93m; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.008,26m e E 541.066,66m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 16: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.939.979,59m** e **E 541.084,93m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: **237°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.939.973,19m** e **E 541.074,79m**; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.940.001,86m** e **E 541.056,51m** ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: **57°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.940.008,26m** e **E 541.066,66m** ; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: **147°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 17: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.939.973,19m** e **E 541.074,79m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: **237°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.939.966,78m** e **E 541.064,64m**; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.939.995,45m** e **E 541.046,36m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: **57°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.940.001,86m** e **E 541.056,51m**; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: **147°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 18: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.939.966,78m** e **E 541.064,64m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: **237°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.939.960,37m** e **E 541.054,49m**; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.939.989,04m** e **E 541.036,22m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: **57°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.939.995,45m** e **E 541.046,36m**; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: **147°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 19: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.939.960,37m** e **E 541.054,49m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: **237°43'58"** e **12,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.939.953,97m** e **E 541.044,34m**; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: **327°29'00"** e **34,00 m** até o vértice **3**, de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

coordenadas N **6.939.982,64m** e E **541.026,07m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: $57^{\circ}43'58''$ e 12,00 m até o vértice **4**, de coordenadas N **6.939.989,04m** e E **541.036,22m**; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: $147^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 20: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.939.953,97m** e E **541.044,34m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: $237^{\circ}43'58''$ e 12,00 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.939.947,56m** e E **541.034,20m**; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: $327^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **3**, de coordenadas N **6.939.976,23m** e E **541.015,92m** ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: $57^{\circ}43'58''$ e 12,00 m até o vértice **4**, de coordenadas N **6.939.982,64m** e E **541.026,07m** ; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: $147^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área 21: Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.939.947,56m** e E **541.034,20m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: $237^{\circ}43'58''$ e 12,00 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.939.941,15m** e E **541.024,05m**; deste, segue confrontando com AREA VERDE E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, com os seguintes azimutes e distâncias: $327^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **3**, de coordenadas N **6.939.969,82m** e E **541.005,77m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: $57^{\circ}43'58''$ e 12,00 m até o vértice **4**, de coordenadas N **6.939.976,23m** e E **541.015,92m**; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $147^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

Área Verde: Com área total de 659,37 (seiscentos e cinquenta e nove metros e trinta e sete centímetros), situado no perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.939.941,15m** e E **541.024,05m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: $237^{\circ}43'58''$ e 31,31 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.939.924,44m** e E **540.997,58m**; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA FEDERAL BR-282, com os seguintes azimutes e distâncias: $2^{\circ}36'11''$ e 38,63 m até o vértice **3**, de coordenadas N **6.939.963,02m** e E **540.999,33m**; $0^{\circ}45'34''$ e 2,76 m até o vértice **4**, de coordenadas N **6.939.965,78m** e E **540.999,37m**; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: $57^{\circ}43'58''$ e 7,58 m até o vértice **5**, de coordenadas N **6.939.969,82m** e E **541.005,77m**; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: $147^{\circ}29'00''$ e 34,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Área Remanescente: Com área de 43.893,33 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três metros e trinta e três centímetros), situado perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.253,76m e E 541.168,53m; deste, segue confrontando com EVERALDO RODRIGUES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°16'21" e 9,32 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.245,36m e E 541.172,57m; deste, segue confrontando com JOÃO OSÓRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°26'22" e 12,02 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.234,70m e E 541.178,14m; deste, segue confrontando com ALDORI PAES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°43'51" e 10,78 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.224,52m e E 541.181,70m; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°08'00" e 9,56 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.215,72m e E 541.185,41m; deste, segue confrontando com ADÃO JAIR GODINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°17'19" e 17,12 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.940.199,70m e E 541.191,46m; 76°03'54" e 7,65 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.940.201,54m e E 541.198,88m; deste, segue confrontando com ELIANE DE FATIMA DO P. GONÇALVES LEITE, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°27'08" e 12,26 m até o vértice 8, de coordenadas N 6.940.189,53m e E 541.201,34m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE SIVALDE DE OLIVEIRA MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°32'38" e 59,01 m até o vértice 9, de coordenadas N 6.940.135,39m e E 541.224,83m; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°32'38" e 12,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 6.940.124,39m e E 541.229,60m; deste, segue confrontando com ORLI MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°08'32" e 25,43 m até o vértice 11, de coordenadas N 6.940.099,41m e E 541.234,39m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ADEMIR DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'01" e 7,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 6.940.092,00m e E 541.235,73m; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,42 m até o vértice 13, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,13 m até o vértice 14, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,16 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°23'48" e 12,45 m até o vértice 16, de coordenadas N 6.940.078,37m e E 541.185,42m; 243°46'47" e 0,57 m até o vértice 17, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'47" e 13,13 m até o vértice 18, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'47" e 13,19 m até o vértice 19, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,01 m até o vértice 20, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,02 m até o vértice 21, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; ; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 28, de coordenadas N



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC


6.940.008,26m e E 541.066,66m; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 29, de coordenadas N 6.940.001,86m e E 541.056,51m; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 6.939.995,45m e E 541.046,36m; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 31, de coordenadas N 6.939.989,04m e E 541.036,22m; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 32, de coordenadas N 6.939.982,64m e E 541.026,07m; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 33, de coordenadas N 6.939.976,23m e E 541.015,92m; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 34, de coordenadas N 6.939.969,82m e E 541.005,77m; deste, segue confrontando com AREA VERDE E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 7,58 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.939.965,78m e E 540.999,37m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR - 282, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°45'34" e 70,96 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.940.036,73m e E 541.000,31m; 349°01'11" e 74,37 m até o vértice 37, de coordenadas N 6.940.109,74m e E 540.986,14m; 328°56'38" e 37,28 m até o vértice 38, de coordenadas N 6.940.141,68m e E 540.966,91m; 318°15'43" e 35,02 m até o vértice 39, de coordenadas N 6.940.167,81m e E 540.943,60m; deste, segue confrontando com ALLIER MIGUEL MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°05'12" e 240,79 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Artigo 4º- Fica revogado o Decreto nº 040/2021.


Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de setembro de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/09/2021</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/09/2021</u> 
--

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/09/2021</u>  Câmara Municipal

Recebi em 28/09/21
Protocolo 2134
Pag. 6 VB

SJC em <u>22/09/2021</u> _____ Prefeitura Municipal
